



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026.

Dispõe sobre a apreciação e **aprovação** das **Contas do Executivo Municipal de Charrua** referente ao exercício financeiro de **2022**, de responsabilidade dos Gestores Municipais Valdesio Roque Della Betta e Gerso José Roncaglio, na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHARRUA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, **DECRETA**, e eu **Presidente**, **PROMULGO** o seguinte:

Art. 1º - Ficam apreciadas e **aprovas** as **Contas do Executivo Municipal**, referente ao exercício financeiro de **2022**, de responsabilidade dos Gestores Municipais Valdesio Roque Della Betta e Gerso José Roncaglio, conforme Decisão n. 1C-0615/2024, PARECER n. 23.089, exarados no Processo n. **000242-0200/22-0** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Fica recepcionado e prevalece o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Julgamento de Contas pelo Legislativo Municipal, o inteiro teor de aprovação das contas dos gestores com ressalvas, parecer favorável com ressalvas à aprovação das Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Charrua/RS, correspondente ao exercício de 2022.

Art. 3º - A apreciação e votação do Julgamento de Contas pelo Legislativo Municipal, com quórum de votação maioria absoluta, conforme anexo lista de Presença dos Vereadores assinada em sessão que comprova e Ofício de Aprovação. (Vereadores Cassiano Rosa Reisner, Francieli Mezomo Frigeri, Josiane Ferron Rebelatto, Marcelo Fochi, Marcos Scariot, Marli Galafassi Machado, Miguel João Turella, Rogério Antônio e Rogério Luiz Martinello)

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de seu julgamento e aprovação, ora 03/03/2026, em Sessão Ordinária.

Sala de Sessões Valdir Augusto Hann,
Charrua/RS, 03 de março de 2026.

Vereador Miguel João Turella

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se em 03/03/2026.

Ver. Josiane Ferron Rebelatto
1º Secretário da Mesa Diretora

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Câmara Municipal de Vereadores de Charrua, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Legislativo
Charrua, 03.03.26
Câmara Municipal de Vereadores de Charrua-RS